

LEI Nº 1.623/2006.

EMENTA: Denomina Salão dos Gabinetes JOÃO DEODATO DE BARROS, o salão reservado aos gabinetes dos Vereadores, localizado no primeiro andar da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 026/2006 – Legislativo.

Art. 1º. Fica Denominado **Salão dos Gabinetes JOÃO DEODATO DE BARROS**, o salão reservado aos gabinetes dos Vereadores, localizado no primeiro andar da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2006.

Rui José Medeiros Silva
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO -

José Moura Filho
- 2º SECRETÁRIO -